



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 085/2019, de 20 de novembro de 2019.

Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de novembro,

CONSIDERANDO o memorando eletrônico nº 371/2019 (PROPPG);

CONSIDERANDO o artigo 24, inciso XII, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), conforme anexo.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2019.


José de Arimatea de Matos
Presidente